

094 DE  
PREFEITURA  
SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS

DECRETO Nº 7504, DE 24 DE AGOSTO DE 1984

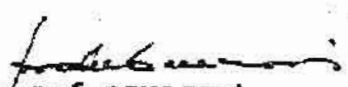
ANDRÉ BENASSI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em face ao que consta do processo nº 08343/84,-----

DECRETA:

Artigo 1º - O prédio destinado à Biblioteca Municipal, localizado à Rua Barão de Jundiaí, nº 109, passa a denominar-se "BIBLIOTECA MUNICIPAL PROF. NELSON FOOT".

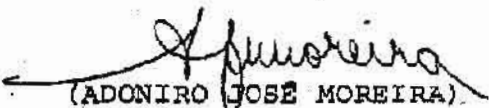
Artigo 2º - O croqui de localização e a biografia do homenageado, passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
(ANDRÉ BENASSI)

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)

Secretário da SNIJ